



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLUÇÃO Nº 118, DE 29 DE MARÇO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 45ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 12/04/2022, à proposta de aprovação da ampliação das vagas de cargos já criados.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar ampliação das vagas de cargos já criados, a saber: Agente Comunitário de Saúde (Itatinga I, Itatinga II, Maresias II, Barra do Una, Varadouro), Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Especialista Pediatra, Médico Especialista Neurologista, Motorista, Odontólogo, Psicólogo, Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2022.

Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador